



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATURA DE 2022

Aldevany Hugo Pereira Filho
Controlador Interno Legislativo

PORTARIA Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Certifico para os devidos fins
que publiquei nesta data os
atos DA PRESENTE POR
TARIA EM DUAS LAUDAS
Data 03 / 01 / 2022

“Dispõe sobre nomeação de vereador
para participar da Gestão Financeira
e Bancária da Câmara Municipal de
Moiporá e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Moiporá/GO, no uso de
suas atribuições legais, regimentais e;

Considerando a importância de dar maior transparência aos atos administrativos da
Câmara Municipal, bem como das contas e gestão financeira, inclusive movimentações
bancárias;

Considerando que além da função de vereador, existe membro do Poder Legislativo
Municipal, com experiência, idoneidade moral, e disponibilidade para atuar em
conjunto com a presidência, na gestão financeira da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o vereador **ROGÉRIO MENDES RIBEIRO**,
brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 837.545.981-04 e RG nº 375331 DGPC/GO,
residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, Setor Central, Moiporá, CEP: 76.135-
000, Estado de Goiás, para **atuar em conjunto com este presidente SEBASTIÃO
PAULO COSTA**, brasileiro, vereador, regularmente inscrito no CPF sob o nº
006.968.001-95 e RG nº 4671447 DGPC/GO, residente e domiciliado na rua Divina
Alves dos Santos, quadra 3, lote 0, nº 23, Vila Mutirão, Moiporá/GO, CEP 76.135-000,
Estado de Goiás, em todas as movimentações financeiras, podendo praticar todos os atos
necessários executando a função de Tesoureiro em nome da referida instituição pública,

Praça Elizeu Eduardo da Silveira nº s/n – Centro – Cep. 76135-000
Moiporá – Goiás – Fone: (64) 3686-1449

Sebastião
CÂMARA MUNICIPAL
MOIPORÁ
Sebastião Paulo Costa
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

inclusive as movimentações referentes à conta nº 7297-4, Agência 0530-4, do Banco do Brasil, agência localizada na cidade de São Luís de Montes Belos-Goiás.

Art. 2º- Quanto às movimentações a que se refere o Artigo anterior, estão incluídos os seguintes Poderes: solicitar saldos extratos e comprovantes; Requisitar Talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; emitir cheques; requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; abrir contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e OP. Crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência ao Departamento de Contabilidade para as providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,
ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOIPORÁ
Sebastião Paulo Costa
Presidente

Sebastião Paulo Costa

SEBASTIÃO PAULO COSTA

Presidente da Mesa Diretora e da Câmara Municipal de Moiporá

Certifico para os devidos fins
que publiquei nesta data os
atos _____

Data _____

Aldevany Hugo Pereira Filho
Aldevany Hugo Pereira Filho
Controle Interno Legislativo